

PROJETO DE LEI Nº 5560, DE 2013

(da Sra. Érita Jainara Silva)

Dispõe que os presidiários que possuem filhos produzam móveis a partir de resíduos de madeira das serrarias para ajudar no sustento da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Este projeto de lei determina que os presidiários que possuem filhos produzam móveis a partir de resíduos de madeira das serrarias.

Art. 2º Os Estados ficam encarregados de oferecer oficinas de aproveitamento de madeira aos presidiários.

Art. 3º As serrarias deverão fornecer os resíduos de madeira para os presídios de dentro do Estado a qual pertencem.

Art. 4º O material confeccionado será entregue diretamente à família do presidiário responsável pelos seus filhos para que estas possam vender e com o dinheiro arrecadado ajudar no sustento deles.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os resíduos de madeira não podem ser evitados mas podem ser aproveitados se houver políticas públicas para isso. Além do meio urbano, as serrarias também descartam muito desse material que tem destinação inadequada; apenas uma pequena parcela tem aproveitamento econômico.

No Pará, por exemplo, vários fragmentos de carvoarias ilegais mostram a utilização inadequada deste material que pode contribuir para geração de renda, formação profissional para reintegrar presidiários à vida social quando terminarem a pena, ajudar as famílias dos presidiários etc.

A maioria das carvoarias são irregulares porque são instaladas em locais próximos a povoados, o manuseio é inadequado, há crianças que trabalham neste ambiente e a fiscalização ainda é precária e muitas pessoas não denunciam.

A partir do momento que este material for destinado aos presídios, haverá uma diminuição de carvoarias e de entulho de madeira, além da geração de renda local e da melhoria do ar e da saúde das pessoas. Com esses pedaços de madeira é possível fabricar cadeira, bancos, pequenas mesas, material pedagógico como o material dourado, tangram e outros jogos didáticos que podem ser vendidas também às escolas. Muitas ONG's já utilizam resíduos de madeira para produzir material didático e móveis.

Contamos com os colegas nesta Casa não só para emprestar seu apoio a esta iniciativa como também para aperfeiçoar seu conteúdo ao longo de sua tramitação legislativa.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2013.

Deputada ÉRITA JAINARA SILVA